

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700216

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 07.860.255/0001-73

SIT: 31438

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA IVONE ANA WRUBEL TEIXEIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 70 - CENTRO

FONE: (42) 3637-1246

email: apaenl@yahoo.com.br

Presidente: Ademilson Polidoro

Rg do Presidente: 6.720.874-9

CPF do Presidente 940.886.759-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 37 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.241.418,46

Rend Aplicações: 25.564,84

Total Geral 1.266.983,30

(um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

SIT: 31438

TERMO: 201700216

Protocolo 15.772.158-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700216

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 37 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 37 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 28.595,77	R\$ 0,00	R\$ 28.595,77
2	Março	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
3	Abril	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
4	Maio	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
5	Junho	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
6	Julho	2017	R\$ 28.117,69	R\$ 0,00	R\$ 28.117,69
7	Agosto	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
8	Setembro	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
9	Outubro	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
10	Novembro	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
11	Dezembro	2017	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
12	Janeiro	2018	R\$ 21.457,69	R\$ 0,00	R\$ 21.457,69
13	Fevereiro	2018	R\$ 29.431,42	R\$ 0,00	R\$ 29.431,42
14	Março	2018	R\$ 22.771,42	R\$ 0,00	R\$ 22.771,42
15	Abril	2018	R\$ 22.771,42	R\$ 0,00	R\$ 22.771,42
16	Maio	2018	R\$ 22.771,42	R\$ 0,00	R\$ 22.771,42
17	Junho	2018	R\$ 22.771,42	R\$ 0,00	R\$ 22.771,42
18	Julho	2018	R\$ 22.771,38	R\$ 0,00	R\$ 22.771,38
19	Agosto	2018	R\$ 13.996,60	R\$ 0,00	R\$ 13.996,60
20	Setembro	2018	R\$ 19.713,60	R\$ 0,00	R\$ 19.713,60
21	Outubro	2018	R\$ 13.996,60	R\$ 0,00	R\$ 13.996,60
22	Novembro	2018	R\$ 13.996,60	R\$ 0,00	R\$ 13.996,60
23	Dezembro	2018	R\$ 13.996,60	R\$ 0,00	R\$ 13.996,60

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

SIT: 31438

TERMO: 201700216

Protocolo 15.772.158-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700216

24	Janeiro	2019	R\$ 26.404,61	R\$ 0,00	R\$ 26.404,61
25	Fevereiro	2019	R\$ 26.404,61	R\$ 0,00	R\$ 26.404,61
26	Março	2019	R\$ 34.326,34	R\$ 22.471,64	R\$ 56.797,98
27	Abril	2019	R\$ 26.404,61	R\$ 0,00	R\$ 26.404,61
28	Maio	2019	R\$ 26.404,61	R\$ 0,00	R\$ 26.404,61
29	Junho	2019	R\$ 26.404,61	R\$ 0,00	R\$ 26.404,61
30	Julho	2019	R\$ 26.404,63	R\$ 0,00	R\$ 26.404,63
31	Agosto	2019	R\$ 29.850,38	R\$ 0,00	R\$ 29.850,38
32	Setembro	2019	R\$ 35.705,62	R\$ 0,00	R\$ 35.705,62
33	Outubro	2019	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
34	Novembro	2019	R\$ 29.850,38	R\$ 0,00	R\$ 29.850,38
35	Dezembro	2019	R\$ 29.850,38	R\$ 0,00	R\$ 29.850,38
36	Janeiro	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
37	Fevereiro	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
38	Março	2020	R\$ 37.462,20	R\$ 0,00	R\$ 37.462,20
39	Abril	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
40	Maio	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
41	Junho	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 3.093,20	R\$ 32.943,57
42	Julho	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
43	Agosto	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
44	Setembro	2020	R\$ 37.462,19	R\$ 0,00	R\$ 37.462,19
45	Outubro	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
46	Novembro	2020	R\$ 29.850,37	R\$ 0,00	R\$ 29.850,37
47	Dezembro	2020	R\$ 59.700,75	R\$ 0,00	R\$ 59.700,75
TOTAL			R\$ 1.241.418,46	R\$ 25.564,84	R\$ 1.266.983,30

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 932.585,68
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 74.717,01
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 78.011,58
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.714,84
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 97.213,64
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 2.181,65
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 590,82
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.972,56
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 14.547,75
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.241,72
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.363,28
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.181,65

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

SIT: 31438

TERMO: 201700216

Protocolo 15.772.158-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700216

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.068,95
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 2.918,10
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 13.577,53
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.674,98
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 5.921,56
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 1.266.983,30

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Ademilson Polidoro

Presidente

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

SIT: 31438

TERMO: 201700216

Protocolo 15.772.158-5

Página 4

Documento: **31438NovaLaranjeirasok.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ademilson Polidoro** em 26/08/2020 10:13, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 13:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 25/08/2020 14:50.

Inserido ao protocolo **15.772.158-5** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 24/08/2020 16:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
820da375c54a22d3301906588223c578.